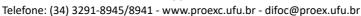
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400 902





Relatório nº 12/2022/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.087514/2021-92

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022 **RESULTADO FINAL**

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC № 06/2022 - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022, torna público o RESULTADO FINAL do referido edital, conforme apresentado pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria Proexc nº 82, de 25 de fevereiro de 2022:

Proposta	Nota	Resultado
RAÍZES CONGADEIRAS	100,00	APROVADA
Navegando no Graça	100,00	APROVADA
MULHERES NEGRAS E SUAS JORNADAS	97,50	APROVADA
QuilomBOMinas	96,00	APROVADA
Livro infantojuvenil Rainha Tereza de Benguela	93,50	APROVADA
Quilombo, presente!	91,00	APROVADA
PRETUme	90,50	APROVADA
O PIANO E O NEGRO ATRAVÉS DO TEMPO	90,00	APROVADA
Mulheres Memórias	88,50	APROVADA
PodFala – Podcast	88,50	APROVADA
I Workshop virtual de comerciantes e consumidores de artigos religiosos de matriz africana na cidade de Uberlândia	-	DESCLASSIFICADA (No Anexo I, indica-se a necessidade de dois profissionais APEC Apoio Técnico: Coordenação executiva e Produção de artes gráficas. Porém, no Anexo IV foram incluídas as informações para a primeira função apenas. Fere, portanto, o item 3.5.1.2.1 do Edital.)
I Jornada Científica Yalodê Geplafro: Memória, Ancestralidade e Cultura Negra	-	DESCLASSIFICADA (Ocorreu, então, violação de itens do EDITAL PROEXC nº 6/2022: (i) houve descumprimento do item 3.5.1.1.1. do referido Edital, que assim dispõe: "O APEC - Custeio poderá ser solicitado no valor máximo de R\$

4.000,00 (quatro mil reais) por projeto.(...)"; (ii) depois, foi solicitada, na rubrica de APEC Custeio, a contratação de dois/duas palestrantes, e esse tipo de solicitação se enquadra na rubrica APEC Apoio Técnico, conforme item 3.5.3.1.2 do EDITAL PROEXC nº 6/2022. Com isso, houve o não atendimento do mencionado item 3.5.3.1.2 e a transgressão aos itens 5.3 e 5.3.4 do instrumento convocatório em análise, ou seja, não aconteceu o encaminhamento de todos os documentos comprobatórios para a inscrição da proposta a essa seleção (item 5.3), bem como não foi submetido o Formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão ou Proietos de Cultura - APEC (Anexo IV) devidamente preenchido (item 5.3.4).)

O resultado se mantém uma vez que não houve contestações contra o resultado.

Conforme item 9.3 do Edital, informamos que a reunião de orientação ocorrerá no dia 25 de março, sexta-feira, às 11h. O link será encaminhado para os e-mails das coordenações dos projetos.

Uberlândia, 18 de março de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA Pró-reitor de Extensão e Cultura Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a), em 18/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3451158 e o código CRC 15623DA7.

Referência: Processo nº 23117.087514/2021-92 SEI nº 3451158